

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região**ATA DE REUNIÃO Nº 04/2022****1. IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO/GRUPO****Nome:** Grupo Gestor de Metas**Coordenador:** Desembargador Paulo José Ribeiro Mota**2. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO****Data:** 07/11/2022    **Hora:** 18h    **Local:** Videoconferência    **Tipo de reunião:** Reunião de acompanhamento**3. PARTICIPANTES**

Nome	Lotação
Des. Paulo José Ribeiro Mota	13ª Turma
Gustavo Miranda da Silva	Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores
Patrícia Andrade Castro Carvalho	Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos

**4. PAUTA**

- Acompanhamento das Metas Nacionais e análise do ofício Circular GP nº 25/2022 (Metas Nacionais).

**5. DISCUSSÕES**

O Des. Paulo Mota, Gestor de Metas Regional, iniciou a reunião agradecendo a presença do servidor e da servidora e passou a palavra para o Diretor Gustavo.

Gustavo apresentou os resultados gerais das Metas Nacionais

O Diretor Gustavo apresentou o Relatório de Cumprimento de Metas, tendo como referência o 3º Trimestre 2022:

- Meta 1 (Julgar mais processos que os distribuídos) – 1º grau: 106,66% / 2º grau: 70,64% / Total: 94,25%

Gustavo afirmou que o O TRT 2 fecha o 3º trimestre de 2022 com 94,25% de cumprimento da Meta 1, considerando o 1º e 2º graus de jurisdição. Apenas em 3 dos 9 meses os processos julgados superaram a quantidade de processos distribuídos, sendo que a meta é de julgamento de quantidade maior de processos do que os distribuídos. Assim, é esperado que esse percentual seja melhorado ao longo do restante do ano.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- Meta 2 (Julgar processos mais antigos) – 1º grau: 100,96% / 2º grau: 101,84% / Total: 101,11%

Gustavo pontuou que a quantidade de processos antigos julgados até setembro foi suficiente para o cumprimento da meta ao final desse período, no TRT-2.

- Meta 3 (Estimular a conciliação): 100,00%

O Diretor Gustavo afirmou que o percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2022 é de 52,84% de conciliações (ou mais) na fase de conhecimento (índice de conciliação). Ao final do 3º trimestre esse índice não foi alcançado (IC no período: 49,65%), porém a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 40%.

- Meta 5 (Reduzir a Taxa de Congestionamento) – 1º grau: 100,52% / 2º grau: 113,13% / Total: 102,53%

Gustavo esclareceu que, quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o Tribunal lidar com seu estoque de processos. Pontuou que a Meta 05 é uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, necessitando atenção para manter o cumprimento até o término do ano.

- Meta 9 (Estimular a Inovação no Poder Judiciário) – 98%

O Diretor Gustavo afirmou que o Laboratório de Inovação do TRT-2 está instituído desde junho/2021. Ao fim do 3º trimestre de 2022, o plano de ação inovadora foi elaborado e enviado ao CNJ e estão sendo realizadas ações voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, assim como as ações inovadoras estão também sendo executadas.

- Meta 10 (Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0) – 100%.

Gustavo esclareceu que a Meta consiste em Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Ações: Juízo 100% Digital, Balcão Virtual e Codex.

Salientou que todas as unidades judiciárias do TRT-2 já implementaram o "Juízo 100% Digital" e o "Balcão Virtual", e o sistema Codex já está em produção.

- Meta 11 (Promover os Direitos da Criança e do Adolescente) – 100%

O Diretor Gustavo esclareceu que o objetivo da meta é promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil. A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar plano de ação visando o combate ao trabalho infantil, executá-lo, monitorar a execução do plano e divulgar os resultados da execução da ação (correspondendo a 25% de cumprimento da meta cada item finalizado).

Ao final do 1º semestre o TRT-2 cumpriu a meta.

- Meta 12 - Promover a saúde de magistrados e servidores (Meta específica da Justiça do Trabalho em 2022) – 66,7%

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Gustavo afirmou que ao final do 3º trimestre de 2022 o TRT-2 realizou pelo menos 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 34,1% de servidores(as) realizaram exame médico. Porém, o percentual de magistrados que realizaram exame está bem abaixo dos 15%, comprometendo o alcance da meta.

O Desembargador Paulo Mota abordou sobre o recebimento do Ofício Circular nº 25/2022/GP e anexo, referente ao Ofício Circular CSJT.GP.SG nº 441/2022, que trata do desempenho do TRT2 quanto às Metas Nacionais no exercício 2022.

Quanto à essa Meta 1, referente ao resultado da 2ª Instância, o Diretor Gustavo destacou que alguns juízes foram convocados para o 2º Grau com o objetivo de auxiliar no resultado a meta, mas mesmo assim não houve o cumprimento da meta.

Em seguida, o Grupo discutiu os dados constantes nos documentos e realizou a análise das informações processuais, tendo como base o quantitativo dos processos dos anos de 2021 e 2022. O Grupo analisou, de forma objetiva, o quantitativo de processos que foram passados para revisão pelo relator, o número de processos liberados pelo revisor, e a quantidade de seções realizadas entre os anos base, processos pautados e julgados.

Após a análise desses dados, o Grupo concluiu que as diferenças entre os números foram mínimas e que, em sua maioria, os aspectos comparados foram mais positivos neste ano de 2022, o que sugere erro do sistema ao indicar o número total de julgamentos proferidos em segunda instância. O Diretor Gustavo pontuou a respeito da possibilidade de erro no sistema e sugeriu a realização de um estudo mais profundo a respeito das informações por sua equipe, o que foi acatado pelos presentes.

O Desembargador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**6. ENCAMINHAMENTOS**

Realização de estudo das informações e dados constantes no Ofício Circular nº 25/2022/GP e anexo, referente ao Ofício Circular CSJT.GP.SG nº 441/2022,	Gustavo	
--	---------	--

**7. FECHAMENTO**

**Data, hora e local da próxima reunião: a definir.**

**8. ASSINATURA**

Nome	Assinatura
Des. Paulo José Ribeiro Mota	PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:01124751831  Assinado de forma digital por PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:01124751831 Dados: 2022.11.24 22:02:13 -03'00'